

ANA PAULA ALVES RODRIGUES LOPES – OAB/PR 84.193

LUDMILA SARITA RODRIGUES – OAB/PR 49.595

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE
FOZ DO IGUAÇÚ – ESTADO DO PARANÁ**

Autos 0007199-31.2001.8.16.0030

REQUERENTE: MASSA FALIDA – DISTRIB. DE CARNES LETÍCIA LTDA.

REQUERIDO: O JUÍZO

TERCEIRO: PAULO AFONSO RODRIGUES – ADMINISTRADOR JUDICIAL

ESPOLIO DE PAULO AFONSO RODRIGUES, já qualificado nos autos, por suas procuradoras, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **manifestação quanto prosseguimento do feito e arbitramento da verba honorária**.

Conforme consta no mov. 422 dos autos tendo em vista o falecimento do administrador Sr Paulo Afonso Rodrigues, foi solicitado a este r. juízo em nome do espólio, o arbitramento da verba honorária em favor do mesmo, tendo em vista o labor desenvolvido pelo falecido. Sendo assim as presentes procuradoras representam o espólio nesse ato, devendo assim serem habilitadas. Assim requer a habilitação do espólio como terceiro, bem como nomeação de novo administrador judicial.

Termos em que pede e espera deferimento.

Londrina/PR, 29 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES RODRIGUES LOPES

OAB/PR 84.193

LUDMILA SARITA RODRIGUES

OAB/PR 49.595